Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090900280, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 198590, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 302 - 2º andar do Condomínio Residencial Águas Belas IX, nº 736, situado na Abelardo Targino da Fonseca, bairro Ernesto Geisel, nesta capital; possui os seguintes ambientes e áreas: sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, hall, wcb social, dois quartos sendo um deles suíte e 01 (um) abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio e demarcado igual no projeto de arquitetura aprovado perante prefeitura municipal de joão pessoa - pb, com privativa real de 49,48m², área privativa descoberta de 0,00m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma (vaga de garagem) 13,50m², área de uso comum real de 25,83m², área real

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

cialmente pelo

total de 88,81m², área equivalente de construção de 58,08m², fração ideal de 7,74%, cota ideal do terreno de 17,36m². Cadastrado na PMJP sob nº 39.198.0477.0000.0007.

PROPRIETÁRIO: CÁLCULO CONSTRUCÕES E **EMPREENDIMENTOS** EIRELI, com sede localizada na Rua Valdemar Galdino Naziazeno, nº 1726, Casa 101, bairro João Paulo II, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n° 13.037.826/0001-77, cujo Contrato Social encontra-se arquivado Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200539184, por despacho de 21/12/2010, composta pela sócia titular: SAMARA LIMA LUCENA LEAL, brasileira, empresária, nascida em 06/09/1982, na cidade de Campina Grande/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob n° 011.409.054-81 e portadora da cédula de identidade n° 1.917.907-SSDS/PB, 2 <u>a</u> Via expedida em30/07/2010, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 5255, Quadra J Lote 24, bairro Serrotão, Campina Grande/PB; A administração da empresa exercida por seu titular SAMARA LIMA LUCENA LEAL, qualificado(a)(os/as), que ficará incubido de exercer

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.339.

AV: 1 MATRÍCULA 198590 -João Pessoa, 06/02/2020. 249.467, datado Protocolado sob nº 03/02/2020. de MATRÍCULA. ABERTURA DE Certifico que de acordo com requerimento formulado por SAMARA LIMA LUCENA portador(a) do CPF sob nº 011.409.054-81, conformidade com Planta aprovada em 14/09/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2018/001422, processo 2018/087750 de 14/09/2018, Licença de Habitação 2020/000771, processo nº. 2019/094197, de 29/01/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

CND da Previdência Social, n.º 002522019-88888491, CEI n.º 60.028.90491/78, emitida em 05/11/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AIZ60742-TBL6. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 2 MATRÍCULA 198590 -João Pessoa, 06/02/2020. Protocolado sob nº 249.467, datado de 03/02/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.220. Selo de fiscalização: AJF77220-G7ZT. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

Registro_

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

AV: 3 MATRÍCULA 198590 -João Pessoa, 06/02/2020. Protocolado sob nº 249.467, datado de 03/02/2020. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por SAMARA LIMA LUCENA LEAL, portador(a) do CPF sob nº 011.409.054-81, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do Regime de Afetação da registro do Incorporação Empreendimento " Condomínio Residencial Águas Belas IX, nº 736, situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca, bairro Ernesto Geisel, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJF77233-NVFK. fé. Oficial . Dou 0 do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

ridigital



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

R: 4 MATRÍCULA 198590 -João Pessoa, 01/09/2020. Protocolado sob nº 257.455, datado de 26/08/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida CCFGTS/PMCMV com utilização dos recursos da conta vinculada do do(s) devedor(es), **FGTS** sob nº 8.4444.2357605-5, assinado pelas partes em data 14/08/2020 (quatorze de agosto de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CALCULO CONSTRUCÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.037.826/0001-77, situada em Rua Valdemar G Naziazeno, 1726, Cs 101, João Paulo II Pessoa/PB, representada pelo(s) em João sócio(s)SAMARA LIMA LUCENA LEAL, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/09/1982, administrador, portador(a) de CNH nº 03331672298, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/11/2015 e do CPF 011.409.054-81. de no regime comunhão parcial casado(a) de residente e domiciliado(a) em R Valdemar Naziazeno, 1726, Casa 101, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante matrícula da supra,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE(S): EDMARCOS FELIX PINTO, nacionalidade brasileira, nascido(a) 27/09/1988, em agente administrativo, portador(a) de CNH nº 05052652577, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 25/09/2015 e do CPF 078.634.944-19, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Luis Moreira Gomes, 365, Ap 202, Jardim Cidade Universitária João Pessoa/PB. valor em No de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/008424. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKE14193-J0AW. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 5 MATRÍCULA 198590 - João Pessoa, 01/09/2020. Protocolado sob nº 257.455, datado de 26/08/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): EDMARCOS FELIX PINTO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 112.000,00,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

16.536,00 referente aos recursos próprios sendo R\$ moeda corrente, R\$ 6.123,00 referente pagos da conta vinculada do FGTS, R\$ referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, carência de 6 meses, no valor total de R\$ 659,02, com juros nominal de 6.0000% ao ano e efetiva de 6.1678% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 140.000,00, com vencimento da 1º prestação em data 13/09/2020. O imóvel objeto desta matrícula constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e 0 credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.073,06; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 197,45; ISS: R\$ 53,65; MP: R\$ Selo de fiscalização: AKE14194-5U3T. Dou fé. Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Documento gerado oficialmente pelo

AV: 6 MATRÍCULA 198590 -João Pessoa, 01/09/2020. Protocolado sob nº 257.455, datado de 26/08/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por SAMARA LIMA LUCENA LEAL, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ FARPEN: R\$ 16,46; FEPJ: R\$ 16,63; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ Selo de fiscalização: AKC05632-34L8. Dou fé. Oficial do Registro

AV: 7. MATRÍCULA 198590, CNM: 069161.2.0198590-34 - João 27/08/2025. Protocolo nº 366058, datado Pessoa, 02/12/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo requerimento datado de 01/08/2025 (um de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) EDMARCOS FELIX PINTO, inscrito no CPF nº 078.634.944-19. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel matrícula, cadastrado PMJP nº presente na sob **39.198.0477.0000.0007**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA** FEDERAL - CEF. sobre propriedade Sendo aue a consolidada incide restricão de disponibilidade a decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou proprietária somente poderá alienar levando-o a leilão público. No valor de R\$ 147.432,54 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 005405/25-73. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 135,64, MP no valor de R\$ 11,79, FARPEN no valor de R\$ 83,42, ISS no valor de R\$ 36,86, sendo os Emolumentos R\$ 737,16. Selo Digital: AQ027386-RNM0. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL33893-0G6S. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Selo Digita

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

idigital F

este documento a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUB6F-WVZK5-9DSN5-GC48C